

**TC S.A.**  
*Companhia Aberta*  
CNPJ/MF nº 26.345.998/0001-50  
NIRE 35.300.566.521

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 30 de março de 2026, às 16h, via plataforma Microsoft Teams, em conformidade com o artigo 25, parágrafo quinto, do Estatuto Social, e com o artigo 26 do Regimento Interno do Conselho de Administração.
2. **CONVOCAÇÃO:** Convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 23, §1º, e artigo 25, § 1º, do Estatuto Social e dos artigos 24 e 25 do Regimento Interno do Conselho de Administração.
3. **PRESENÇA:** Instalou-se a reunião com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme artigo 25, §3º, do Estatuto Social e artigo 27 do Regimento Interno do Conselho de Administração. Presentes os membros: (i) Israel Calebe Massa, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho, como Vice Presidente do Conselho de Administração; (iii) Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza e (iv) Norberto Lanzara Giangrande Júnior;
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Israel Calebe Massa** e secretariados pelo Sr. **Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho**.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre: **(i)** os resultados da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** a Proposta da Administração a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 30 de abril de 2026, às 11 horas, de forma exclusivamente digital ("AGO/E"), que contempla, inclusive, a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a remuneração global anual da administração para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026 e a reforma do Estatuto Social da Companhia ("Proposta da Administração"); **(iii)** o edital de convocação e respectiva convocação da AGO/E da Companhia; **(iv)** "Política de provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Chargeback", "Política de Ativo Imobilizado", "Política de Reconhecimento de Ativos Intangíveis" e "Política de Reconhecimento de Receita"; **(v)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.
6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião, após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto

segue:

**6.1.** Aprovar as contas dos administradores, os balanços patrimoniais e as demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, sendo assim ratificadas e convalidadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras, as quais foram devidamente auditadas pelos auditores independentes da Companhia, em relação ao período respectivo.

**6.2.** Aprovar a Proposta da Administração nos termos constantes do Anexo I à presente Ata, a ser submetida à AGO/E;

**6.3.** Aprovar o edital de convocação e respectiva convocação da AGO/E da Companhia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: no âmbito da Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos da Proposta da Administração; (iii) Deliberar sobre a remuneração global dos Administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, e dos membros do Conselho Fiscal, caso seja deliberada sua instalação; e no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária: (i) alteração do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, para prever que o Conselho de Administração seja formado por no mínimo 3 (três), e no máximo, 10 (dez) membros efetivos e (ii) rerratificar a fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia, aprovada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2025, de forma que o Conselho de Administração da Companhia permaneça composto por 4 (quatro) membros efetivos durante o mandato em curso.

**6.4.** Aprovar, as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, juntamente com todos os estudo de impairment que compuseram os demonstrativos auditados, bem como a proposta de destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme consta na Proposta da Administração cuja cópia será disponibilizada no website de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.tc.com.br/>), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e no website da B3 S.A.– Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br));

**6.5.** Aprovar a proposta de remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2026 no valor total de até R\$ 2.171.427,44 (dois milhões cento e setenta e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), a ser deliberada pelos acionistas na AGO/E e, caso aprovada, distribuída entre os administradores conforme deliberação do Conselho de Administração;

**6.6.** Aprovar as seguintes políticas internas: “Política de provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Chargeback”, “Política de Ativo Imobilizado”, “Política de Reconhecimento de Ativos Intangíveis” e “Política de Reconhecimento de Receita”; que ficarão arquivadas na sede da Companhia;

**6.7.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação da deliberação anteriores.

**7.     ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada ata em livro próprio, devidamente aprovada e assinada por todos os presentes:

São Paulo, 30 de março de 2026.  
*(assinaturas na próxima página)*

*(Página de assinaturas da Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 30 de março de 2026)*

**Mesa:**

---

**Israel Calebe Massa**  
Presidente

---

**Pedro Geraldo Bernardo de  
Albuquerque Filho**  
Secretário

**Membros do Conselho de Administração Presentes:**

---

Israel Calebe Massa

---

Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho

---

Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza

---

Norberto Lanzara Giangrande Júnior

**TC S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/ME nº 26.345.998/0001-50

NIRE 35.300.566.521

**ANEXO I**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**